ANEXO III

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 006/2015

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, _____ inscrita no CNPJ n° _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

.....

(local e data)

.....

(Assinatura representante legal)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECUSA AO DIREITO DE INTERPOR RECURSO NA FASE DE HABILITAÇÃO

_____, ciente do prazo recursal de 02 (dois) dias, relativo a fase de habilitação, DECLARA recusá-lo para os devidos fins do procedimento licitatório.

Harmonia, ____ de _____ de _____

_____

Nome e Assinatura

ANEXO V
MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
Contrato nº 000/2015

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE HARMONIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ nº 91.693.283/0001-50, sito à Av. Jacob Weissheimer Sobrinho, nº 56, no Município de Harmonia/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **CARLOS ALBERTO FINK**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CIC sob o nº 4415.554.730-91, doravante denominado de *CONTRATANTE,* e de outro lado, a Empresa **----,** com o CNPJ nº 00.000.000/0000-00, sito Rua -----, nº 000, na cidade de -----/RS, representada neste ato pelo Sr. ----**,** brasileiro, casado, residente e domiciliado no mesmo endereço, inscrito no CIC sob o nº 000 000 000 00, portador da Carteira de Identidade nº 0000000000, doravante denominado de *CONTRATADA,* tem entre si acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para uso nas diversas secretarias da Administração Municipal do Município de Harmonia/RS, de acordo com a Licitação, modalidade Convite nº 006/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

O objeto do presente instrumento tem garantia para qualquer defeito de fabricação, sendo lhe conferido a garantia mínima especificado pelo fabricante, ficando, portanto, a *CONTRATADA* responsável pela substituição das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ser feita em até 10 (dez) dias após a assinatura do presente instrumento, junto a Prefeitura Municipal de Harmonia.

Sobre o transporte da mercadoria, da sede do licitante até o local de entrega, o Município ***não se responsabiliza*** pelo pagamento do frete.

CLÁUSULA QUARTA – DA S PENALIDADES PELA INEXECUÇÃO CONTRATUAL

A *CONTRATADA* incorrerá de multa no valor de 10% (dez por cento), sobre valor total deste Contrato por qualquer descumprimento do presente instrumento.

A *CONTRATADA* reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos nos artigos 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Este Contrato poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja, conveniência para a Administração; e,

c) Judicialmente nos termos da legislação.

A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à *CONTRATANTE*, bem como na assunção do objeto do contrato pela *CONTRATANTE* na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

Conforme proposta da *CONTRATADA,* o valor dos materiais licitados neste Contrato é de R$ 0.000,00 (-----).

O pagamento será efetuado em 30 dias após a entrega dos materiais licitados.

As notas fiscais deverão vir acompanhadas dos respectivos boletos, sendo que tanto as notas quanto os boletos, deverão vir separados conforme as listagens apresentadas no Anexo I do edital de abertura da Carta Convite Nº 006.2015.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Departamento de Compras que receberá os materiais licitados e anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a

execução do contrato, determinando ao preposto da empresa fornecedora, o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, se houver.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

- 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
- (206) 339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- ATIVIDADE 2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE
- 03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
- (307) 339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- ATIVIDADE 2003 – MANUTENÇÃO DA SMATSC
- 04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- (404) 339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- ATIVIDADE 2004 – MANUTENÇÃO DA FAZENDA
- 06.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- (630) 339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- ATIVIDADE 2010 – SALÁRIO EDUCAÇÃO - UNIÃO
- 07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- (708) 339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- ATIVIDADE 2017 – MANUTENÇÃO DO ASPS
- 07.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- (121) 339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- (117) 339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- ATIVIDADE 2031 – FUNDO DE ASSITENCIA SOCIAL
- 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- (804) 339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- ATIVIDADE 2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica escolhido o Foro da Comarca de São Sebastião do Caí/RS, para dirimir eventuais dúvidas que vierem em decorrência deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor, forma e valor, para que seus efeitos jurídicos e legais.

Harmonia/RS, 00 de xxxxxx de 2015.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa --------
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE HARMONIA
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONVITE N° 006/2015

O MUNICÍPIO DE HARMONIA, TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 13 DE MARÇO DE 2015, ÀS 14:00 HORAS, ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. O EDITAL E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 11H30MIN. E DAS 13H AS 16H30MIN, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL, SITO AV. JACOB WEISSHEIMER SOBRINHO, 56, OU PELO TELEFONE (051) 3695-1111. HARMONIA/RS, 05 DE MARÇO DE 2015.

CARLOS ALBERTO FINK
PREFEITO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho determinar a abertura do procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo:

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento à aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para serem utilizados junto as diversas secretarias da Administração Municipal do Município de Harmonia/RS.

CUSTO ESTIMADO: O custo da aquisição está estimado em **R$ 15.825,80** (quinze mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Harmonia/RS, 04 de março de 2015.

MICHAEL WEBER REICHERT
Secretário Municipal da Administração, Trânsito e Serviços Comunitários

Encaminhe-se a solicitação de abertura de processo licitatório acima, para a Secretaria Municipal da Fazenda para que a mesma se pronuncie da existência ou não de dotação orçamentária para dar prosseguimento aos trâmites legais:

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01) **AUTORIZAR** a abertura do presente processo administrativo de Licitação, assim identificado:

a) *Modalidade:* Convite

b) *Número:* **006/2015**

c) *Especificação:* A presente Licitação tem como objeto à aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para serem utilizados junto as diversas secretarias da Administração Municipal do Município de Harmonia/RS, conforme especificações no anexo I desta carta convite.

d) *Custo estimado:* O custo da aquisição está estimado em **R$ 15.825,80** (quinze mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

02) **INDICAÇÃO DOS RECURSOS**:

- **02.01** – GABINETE DO PREFEITO
- **(206) 339030.00.00.00** MATERIAL DE CONSUMO
- ATIVIDADE **2002** – MANUTENÇÃO DO GABINETE
- **03.01** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
- **(307) 339030.00.00.00** MATERIAL DE CONSUMO
- ATIVIDADE **2003** – MANUTENÇÃO DA SMATSC
- **04.01** – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- **(404) 339030.00.00.00** MATERIAL DE CONSUMO
- ATIVIDADE **2004** – MANUTENÇÃO DA FAZENDA
- **06.03** – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- **(630) 339030.00.00.00** MATERIAL DE CONSUMO
- ATIVIDADE **2010** – SALÁRIO EDUCAÇÃO - UNIÃO
- **07.01** – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- **(708) 339030.00.00.00** MATERIAL DE CONSUMO

- ATIVIDADE 2017 – MANUTENÇÃO DO ASPS
- 07.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- (121) 339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- (117) 339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- ATIVIDADE 2031 – FUNDO DE ASSITENCIA SOCIAL
- 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- (804) 339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- ATIVIDADE 2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Gabinete do Prefeito Municipal de Harmonia, 05 de março de 2015.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal